

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PAD N.º 276/2022**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E
A EMPRESA SUPER CONNECT TELECOM LTDA.
(SUPER CONNECT)*

Em 31 de outubro de 2023, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Sr. Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SUPER CONNECT TELECOM LTDA. (SUPER CONNECT)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.392.907/0001-10, com sede na Rua São Francisco, n.º 312, bairro Centro, CEP.: 57442-000, na cidade de Olho D’Água das Flores/AL, apresentada, neste ato, por seu(ua) sócio(a)-administrador(a), infra assinado – doravante denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decursivo de instrumento originário firmado nos autos do PAD n.º 276/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993¹, e em observância a toda legislação pátria vigente, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por propósito a renovação do prazo de vigência do contrato, por período de 12 (doze) meses, o qual fora originariamente firmado em 31/10/2022 entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e a empresa Super Connect Telecom Ltda. (Super Connect), que tem por objeto o fornecimento de ponto de acesso individual de internet banda larga de 100mb, em regime 24 horas, 07 dias por semana, para a Subseção Arapiraca/AL do COREN/AL, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 275, bairro Centro, Arapiraca/AL, CEP.: 57300-020, incluindo instalação,

¹ Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

configuração e manutenção, visando a comunicação e troca de dados entre a sede do COREN/AL localizada na cidade de Maceió/AL e sua Subseção localizada na cidade de Arapiraca/AL, permitindo o correto desenvolvimento das atividades do órgão, conforme especificações técnicas e condições constantes no instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por meio deste aditivo a CONTRATANTE e a CONTRATADA renovam o contrato por novo período de 12 (doze) meses, tendo-se por data inicial o dia 31/10/2023 e por data de encerramento o dia 31/10/2024, cujo objeto se encontra discriminado na cláusula primeira supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2023.

RENNÉ COSMO DA COSTA
PRESIDENTE COREN/AL
CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE

SUPER CONNECT TELECOM LTDA. (SUPER CONNECT)
CNPJ/MF N.º 15.392.907/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF:

RG:

RG: